



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2.805, DE 07 DE MAIO DE 2012.**

*Dá denominação a logradouro público de  
"NATALINO ANDRÉ DOS SANTOS"*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Senhora Chéfe do Executivo autorizado a dar o nome de "Natalino André dos Santos" a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.

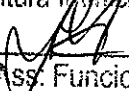
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 07 de maio de 2012.

  
**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a LEI  
retro em 08 05 12, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass. Funcionário Responsável  
CPF: 703.203.146-34